



**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG**

**COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 041/2019**

**PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB E A.N.B.M.**

**REF.: AVISO DE FRETE Nº 050/2019 de 26/04/19.**

**1 - Parâmetro máximo de preço para negociação do lote:**

<b>LOTE</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>1</b>	<b>224.336,00</b>

**1.1 - O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.**

**2 - Por ocasião da emissão da(s) Autorizações de Transporte - ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser inclusa no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.**

**3 - Para fins de preenchimento das ATR's, os valores a serem nelas consignados corresponderão aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento dos lotes em leilão:**

<b>LOTE</b>	<b>FRAÇÕES DE LOTE</b>	<b>PERCENTUAIS SOBRE FECHAMENTO (%)</b>
<b>1</b>	<b>1.1</b>	<b>24,47</b>
	<b>1.2</b>	<b>75,53</b>

**Cláudio Rangel Pinheiro**  
Diretoria de Operações e Abastecimento  
Diretor Executivo-Interino

**Newton Araújo Silva Júnior**  
Diretor Presidente